

EDITAL N° 01/2026

SELEÇÃO DE BOLSISTA DE COMUNICAÇÃO PARA O NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (NIT)

O Núcleo de Inovação Tecnológica da Universidade Federal de Viçosa (NIT/UFV), no uso de suas atribuições, torna público o processo de seleção para preenchimento de **01 (uma) vaga** de bolsista de graduação na área de **Comunicação**, conforme condições estabelecidas neste edital.

1. Das Disposições Gerais

1.1. A presente seleção destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga de bolsista de extensão/apoio técnico para atuar no Núcleo de Inovação Tecnológica da UFV.

1.2. O valor da bolsa é de **R\$ 770,00** mensais.

1.3. A carga horária é de **20 (vinte) horas semanais**

1.4. O período de vigência da bolsa será de **12 meses**, com início previsto para **01/04/2026** e término em **31/03/2027**, podendo ser prorrogado mediante avaliação de desempenho e disponibilidade orçamentária.

2. Dos Requisitos para Candidatura

2.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFV nas áreas de **Comunicação Social**.

2.2. Ter cursado, no mínimo, **4 (quatro) semestres** do curso de graduação até a data de inscrição.

2.3. Dispor de 20 (vinte) horas semanais para dedicação às atividades do projeto.

2.4. Não acumular outra bolsa acadêmica remunerada durante o período de vigência desta bolsa, salvo nas exceções previstas em legislação específica.

2.5. Não possuir vínculo empregatício que impeça o cumprimento da carga horária estabelecida.

3. Do Perfil Desejado e das Competências Requeridas

O candidato deverá apresentar o seguinte perfil:

3.1. **Iniciativa e proatividade** para identificar demandas de comunicação e propor soluções criativas.

3.2. **Excelente capacidade de comunicação**, tanto oral quanto escrita, com domínio da norma culta da língua portuguesa.

3.3. **Criatividade** para desenvolver peças gráficas, conteúdos visuais e textuais alinhados à identidade institucional do NIT.

3.4. **Habilidades técnicas** em:

a) Criação e edição de imagens (uso de softwares como Adobe Photoshop, Illustrator, Canva ou similares);

b) Atualização e gestão de conteúdo em sites (conhecimento básico de WordPress, HTML ou sistemas de gerenciamento de conteúdo - CMS);

c) Edição de vídeos (desejável experiência com Adobe Premiere, CapCut, DaVinci Resolve ou similares);

d) Produção de conteúdo para redes sociais (Instagram, Facebook, LinkedIn).

3.5. Capacidade de trabalho em equipe e gestão de múltiplas demandas simultaneamente.

3.6. Conhecimento sobre inovação, empreendedorismo e propriedade intelectual será considerado diferencial.

4. Das Atividades a Serem Desenvolvidas

O bolsista selecionado desempenhará as seguintes atividades:

4.1. Criação de peças gráficas para divulgação de eventos, cursos, editais e ações do NIT.

4.2. Atualização do site institucional do NIT/UFV, incluindo publicação de notícias, editais e informações relevantes.

4.3. Edição e tratamento de imagens para uso institucional.

4.4. Produção de conteúdo visual e textual para redes sociais e canais de comunicação do NIT.

4.5. Apoio na elaboração de materiais de divulgação científica e tecnológica voltados para a comunidade acadêmica e sociedade.

4.6. Cobertura fotográfica e audiovisual de eventos promovidos pelo NIT.

4.7. Desenvolvimento de identidade visual para projetos e programas gerenciados pelo NIT.

4.8. Outras atividades correlatas à área de comunicação, conforme demanda institucional.

5. Das Inscrições

5.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de **10/03/2026 a 20/03/2026**.

5.2. O candidato deverá enviar a documentação completa para o e-mail nit.adm@ufv.br com o assunto: "**Seleção Bolsista Comunicação NIT**".

5.3. Documentos obrigatórios para inscrição:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I deste edital);
- b) Histórico acadêmico atualizado;
- c) Documento de identidade e CPF;
- d) Comprovante de matrícula ativa no semestre vigente;
- e) Currículo atualizado (modelo livre);
- f) Caso tenha, portfólio contendo trabalhos realizados na área de comunicação visual, edição de imagens, design gráfico, gestão de redes sociais ou produção de conteúdo audiovisual;
- g) Carta de motivação (máximo de 1 página) explicando o interesse em atuar no NIT e as contribuições que pode oferecer.

5.4. A falta de qualquer documento implicará na desclassificação automática do candidato.

6. Do Processo Seletivo

6.1. A seleção será realizada em **duas etapas**:

Etapas 1: Análise Documental:

6.1.1. Serão avaliados o histórico acadêmico, currículo e carta de motivação.

6.1.2. Os critérios de avaliação incluem:

- a) Coerência entre o perfil do candidato e as atividades a serem desenvolvidas;
- b) Desempenho acadêmico.

Etapas 2: Entrevista Individual:

6.2.1. A entrevista será realizada pela comissão de seleção no período de **22/03/2026 a 26/03/2026**.

6.2.2. Serão avaliados: capacidade de comunicação, criatividade, alinhamento com os valores institucionais, disponibilidade, iniciativa e conhecimentos técnicos práticos.

6.2.3. A entrevista poderá ocorrer de forma presencial.

7. Do Resultado

7.1. O resultado da seleção será publicado até o dia **31/03/2026**.

8. Das Atribuições do Bolsista

8.1. Cumprir a carga horária semanal de 20 horas, conforme cronograma acordado com a coordenação do NIT.

8.2. Executar as atividades previstas neste edital com qualidade, criatividade e responsabilidade.

8.3. Participar de reuniões de planejamento e avaliação das ações de comunicação do NIT.

8.4. Manter sigilo sobre informações estratégicas e dados sensíveis aos quais tiver acesso no exercício de suas funções.

8.5. Apresentar relatórios mensais de atividades à coordenação do NIT.

8.6. Zelar pelo patrimônio e equipamentos disponibilizados para a realização das atividades.

9. Do Cancelamento da Bolsa

9.1. A bolsa poderá ser cancelada nas seguintes situações:

- a) Desempenho insatisfatório nas atividades;
- b) Descumprimento da carga horária estabelecida;
- c) Desligamento do curso de graduação (trancamento, jubramento ou conclusão);
- d) Solicitação formal de desligamento pelo bolsista, com antecedência mínima de 30 dias;
- e) Descumprimento das normas institucionais ou deste edital.

10. Das Disposições Finais

10.1. A aceitação da bolsa implica a concordância integral com as normas estabelecidas neste edital.

10.2. Casos omissos serão resolvidos pela coordenação do NIT/UFV.

10.3. A comissão de seleção reserva-se o direito de declarar deserta a vaga caso nenhum candidato atenda aos requisitos mínimos exigidos.

10.4. O edital completo estará disponível no site do NIT/UFV (www.nit.ufv.br).

Viçosa, 10 de março de 2026.

Andrea de Oliveira Barros Ribon

**Presidente do Núcleo de Inovação Tecnológica
Universidade Federal de Viçosa**